Prof. Dr. Amaury José Rezende

LISTA DE EXERCÍCIOS - SIMPLES NACIONAL

1. A empresa "CONSERTA E REFORMA TUDO LTDA", iniciou suas atividades em 01/12/2017, cujo objeto social é Reparos e Manutenção em geral. A empresa é optante pelo Simples Nacional e, nos últimos meses, obteve o seguinte faturamento:

Dezembro/2017 9,000.00
 Janeiro/2018 10,000.00
 Fevereiro/2018 6,000.00

- Calcular o SN a ser recolhido no mês de fevereiro/2018.
- 2. A empresa Comércio de Parafusos Ltda., é uma pequena loja que revende parafusos e optou pelo recolhimento dos impostos pelo Simples Nacional. O faturamento dos últimos meses foi o seguinte:

Abril/2018 \$ 0.0
Maio/2018 \$ 0.0
Junho/2018 \$ 60,000.00
Julho/2018 \$ 50,000.00
Calcular o SN a ser recolhido no mês julho/2018

3. Determinada empresa com início de atividades em 14/06/2017 obteve Receitas decorrentes de Venda de Mercadorias Industrializadas. A Receita Bruta dos últimos meses foi a seguinte:

•	Julho/2017	17,500.00
•	Agosto/2017	15,000.00
•	Setembro/2017	16,500.00
•	Outubro/2017	11,000.00
•	Novembro/2017	13,000.00
•	Dezembro/2017	18,000.00
•	Janeiro/2018	10,000.00
•	Fevereiro/2018	13,700.00
•	Março/2018	15,500.00
•	Abril/2018	18,100.00
•	Maio/2018	9,800.00
•	Junho/2018	20,000.00
•	Julho/2018	17,600.00

- Calcular o SN a ser recolhido no mês de julho/2018
- 4. A empresa Sol Maior, optante pelo Simples Nacional, obtém Receitas decorrentes de Venda de Produtos Industrializados. Considere as seguintes informações:

Início de atividade: 02/07/2018
Mês de Apuração: 08/2018

Receita do mês 07/2016: \$ 22,500.00
Receita do mês 08/2016: \$19,300.00

Calcular o SN que a empresa deve recolher no mês de agosto/2018.

5. A escola Branca de Neve, cujo objeto social constitui-se na prestação de se viços de pré-escola, creche e jardim de infância, iniciou suas atividades em julho/2018. As receitas brutas obtidas nos últimos anos, foram as seguintes:

•	Novembro/2017	\$ 30,000.00
•	Dezembro/2017	\$ 25,000.00
•	Janeiro/2018	\$ 41,000.00
•	Fevereiro/2018	\$ 33,700.00
•	Março/2018	\$ 28,500.00
•	Abril/2018	\$ 31,100.00
•	Maio/2018	\$ 39,800.00
•	Junho/2018	\$ 35,000.00
•	Julho/2018	\$ 28,500.00

- Calcular o SN a ser recolhido no mês de julho/2018
- 6. A Clínica veterinária Pet & Petti EPP, instalada na cidade de Ribeirão Preto/SP, no Jardim Botânico, trabalha com as seguintes atividades e produtos: cuidados clínicos, nutricional de pequenos animais, industrialização de rações e carrapaticidas, serviços clínicos e cirurgias veterinárias, serviços de próteses, dentre outros. No mês de novembro a empresa realizou as seguintes operações:
 - Realizou a comercialização de rações para Cães e Gatos, por R\$: 135.780,00, adquiridas da Industria C&G;
 - **Industrializou e vendeu carrapaticidas**, produção na própria clínica, de lote de produção N. C00123, por R\$ **20.500,00**;
 - A clínica realizou a venda de 50 seguros saúde para animais e recebeu a comissão como corretora, no valor de R\$ 8.750,00;
 - Prestou serviços de desenvolvimento de prótese para animais, por R\$: 15.450,00; e
 - O veterinário Herico prestou **serviços de medicina veterinária**, mediante a realização de cirurgias em animais, por R\$ **40.500,00**.
 - A empresa possui 8 técnicos e administrativos e três veterinários, que compõe uma folha salarial de R\$ 48.600,00 ao mês, sem os encargos sociais.
 - A empresa faturou R\$ **2.600.760,00**, os salários e encargos totalizaram R\$ **743.256,00**, valores acumulados, nos 12 últimos meses.

Calcule o valor a recolher pelo SIMPLES Nacional, no mês corrente, considerando cada atividade e o valor o ISSQN devido.

- 7. O sr. Modesto Lucrécio Silva vai abrir em janeiro do próximo ano um pequeno negócio e está avaliando a forma de tributação que lhe será menos onerosa. Ele estima que seu faturamento irá começar pequeno, da ordem de \$12.500, mas que irá crescer 10% ao mês, em relação ao mês anterior.
 - Verifique se a melhor opção é a do Simples Nacional ou a do Lucro Presumido.
 - Considere como tributos a serem avaliados o Simples (TABELA IV);
 - Considere as bases de apuração pelo "Lucro Presumido", que considera os seguintes parâmetros.
 - o Presunção CSLL: 32%
 - o Presunção IR: 32% sobre as receitas
 - o Alíquotas de 15% de IR e 10% IR Adicional (acima de 240 mil/ano ou 20mil/mês)
 - o Alíquota de 9% CSLL
 - o Alíquota do ISSQN é de 5%
 - o Alíquota de 0,65% de PIS
 - o Alíquota de 3% de COFINS.
 - Calcule os impostos (ano) e compare as duas alternativas:

- Prof. Dr. Amaury José Rezende
- 8. A Empresa ADM3 atua na CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS (ANEXO III), e está planejando suas atividades em janeiro de X20 e quer avaliar sua opção de tributação.
 - A princípio, ela quer avaliar se vale a pena ser enquadrada no Simples ou no Lucro Presumido. Sua expectativa é de faturar mensalmente R\$ 58.000, o mesmo que faturou em cada um dos últimos 12 meses.
 - A empresa possui 10 empregados com salário de \$ 1.750,00.
 - Considere as bases de apuração pelo "Lucro Presumido", que considera os seguintes parâmetros.
 - Presunção CSLL: 32%
 - o Presunção IR: 32% sobre as receitas
 - o Alíquotas de 15% de IR e 10% IR Adicional (acima de 240 mil/ano ou 20mil/mês)
 - o Alíquota de 9% CSLL
 - o Alíquota do ISSQN é de 5%
 - Alíquota de 0,65% de PIS
 - Alíquota de 3% de COFINS.
 - Dados adicionais:
 - Férias e 13º salário;
 - Encargos sociais:
 - FGTS de 8%;
 - INSS (CPP) é de 27,2%
 - Calcule os impostos (ano) e os encargos sociais e compare as duas alternativas.

ANEXO 1 - Ta	bela Simp	les Nacion	nal - Comé	rcio - 2018
--------------	-----------	------------	------------	-------------

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1ª FAIXA	Até 180.000,00	4,00%	-
2 ^a FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4 ^a FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5 ^a FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6a FAIXA	De 3.600.000.01 a 4.800.000.00	19.00%	378.000.00

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS
1 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
6 ^A FAIXA	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-

ANEXO 2 - Tabela Simples Nacional 2018 - Indústria

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1 ^A FAIXA	Até 180.000,00	4,50%	-
2 ^A FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	5.940,00
3 ^A FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	10,00%	13.860,00
4 ^A FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	22.500,00
5 ^A FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	85.500,00
6 ^A FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	720.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	IPI	ICMS
1 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
2 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
3 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
4 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
5 ^A FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
6 ^A FAIXA	8.50%	7.50%	20.96%	4.54%	23,50%	35.00%	

ANEXO 3 - Tabela Simples Nacional 2018 - Serviços

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1 ^A FAIXA	Até 180.000,00	6,00%	-
2 ^A FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3 ^A FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4 ^A FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5 ^A FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6 ^A FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS	
1 ^A FAIXA	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%	
2 ^A FAIXA	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%	
3 ^A FAIXA	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%	
4 ^A FAIXA	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%	
5 ^A FAIXA	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)	
6 ^A FAIXA	35.00%	15.00%	16.03%	3.47%	30,50%		

(*) o percentual efetivo máximo devido ao iss será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. sendo assim, na 5a faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição cará:

Percentual de Repartição dos Tributos

•	ÍRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS
5ª FAIXA, COM	Alíquota	Alíquota	Alíquota	Alíquota	Alíquota	Percentual de ISS
ALÍQUOTA	efetiva	efetiva	efetiva	efetiva	efetiva	fixo em 5%
EFETIVA	5%) x	5%) x	5%) x	5%) x	5%) x	
SUPERIOR A	6,02%	5,26%	19,28%	4,18%	65,26%	
14.92537%						

O anexo III contempla empresas de serviço do Simples Nacional que oferecem serviços como: instalação, reparos e manutenção, além de agências de viagens, escritórios de contabilidade, academias, laboratórios, empresas de medicina e odontologia.

ANEXO 4 - Tabela Simples Nacional 2018 - Serviços

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1 ^A FAIXA	Até 180.000,00	4,50%	-
2 ^A FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3 ^A FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4 ^A FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5 ^A FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6 ^A FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

5^A FAIXA

6^A FAIXA

23,00%

35,00%

12,50%

15,50%

r ercentual de Repartição dos Tributos								
FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS			
1 ^A FAIXA	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%			
2 ^A FAIXA	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%			
3 ^A FAIXA	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%			
4 ^A FAIXA	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%			
5 ^A FAIXA	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)			
6 ^A FAIXA	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-			
FAIXA	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS			
5 ^A FAIXA, COM	Alíquota efetiva	(Alíquota efetiva	(Alíquota efetiva	Alíquota efetiva	Percentual de			
ALÍQUOTA EFETIVA	5%) x 31,33%	5%) x 32,00%	5%) x 30,13%	5%) x 6,54%	ISS fixo em 5%			
SUPERIOR A 12,5%								

^(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5a faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

ANEXO 5 - Tabela Simples Nacional 2018 - Serviços

FAIXA	RECEITA BRUT	A EM 12 MESI	ES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)		
1 ^A FAIXA	Até 180.000,00			15,50%	-		
2 ^A FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00			18,00%	4.500,00		
3 ^A FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00			19,50%	9.900,00		
4 ^A FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00			20,50%	17.100,00		
5 ^A FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00			23,00%	62.100,00		
6 ^A FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00			30,50%	540.000,00		
Percentual de	Repartição dos Tri	butos					
FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS	
1 ^A FAIXA	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	28,85%	14,00%	
2 ^A FAIXA	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%	
3 ^A FAIXA	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%	
4 ^A FAIXA	21.00%	15.00%	15.74%	3.41%	23.85%	21.00%	

3,05%

3,56%

23,85%

29,50%

23,50%

14,10%

16,44%